



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2021

Edição 1997
11 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 120/2021

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **Fernando de Mello Demenech**, portador da Carteira de Identidade nº 10.634.062-5/PR e do CPF nº 077.066.089-48, para o cargo em comissão de *Diretor do Departamento de Promoção Cultural*, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de janeiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 121/2021

“Altera dispositivos do Decreto nº 368, de 22/07/2020, conforme específica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as medidas já determinadas e consolidadas no Decreto nº 368/2020 e visando complementar as ações já determinadas, considerando todas as justificativas já apresentadas relativamente à gravidade do Estado de Emergência decorrente da pandemia do COVID-19 visando evitar a circulação e a propagação do vírus COVID-19 no território do Município de Prudentópolis;

Considerando a edição do Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020 do Senado Federal;

Considerando o Decreto Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná nº 13 de 17/06/2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Município de Prudentópolis;

Considerando as orientações do Comitê Técnico para o enfrentamento do COVID-19 em virtude de reunião realizada em 12 de janeiro de 2021;

DECRETA

Art. 1º. O parágrafo 1º do artigo 26 do Decreto nº 368, de 22/07/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26 [...]”

§1º. Fica permitido o retorno das atividades esportivas de treinamento individual e coletivo, inclusive as realizadas em clubes sociais e associações, condicionada às seguintes regras:

I- Limite de 12 atletas durante a partida, sendo vedada a presença de plateia;

II- Realizar lista de presença por dia e horário da partida contendo nome, CPF, telefone e endereço dos participantes, a ser entregue obrigatoriamente duas vezes por semana, nas segundas e sextas-feiras ao Departamento de Vigilância Epidemiológica;

III- O limite de utilização do espaço para cada grupo será de no



máximo 01 (uma) hora, com quarenta minutos para jogos e intervalos de 10 minutos antes da entrada e depois da saída de cada grupo para fins de higienização do ambiente;

IV- A utilização do vestiário fica condicionada a um grupo por vez, sendo necessário promover a higienização entre o uso de um grupo e outro;

V- Fica proibida a presença de pessoas pertencentes ao grupo de risco tais como pessoas com 60 anos ou mais; cardiopatas graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, Hipertensão arterial sistêmica descompensada); pneumopatas graves ou descompensados (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/ grave, enfisema, DPOC); imunodeprimidos; doentes renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); diabéticos, conforme juízo clínico e gestantes;

VI- Fica proibido o compartilhamento de coletes de identificação e de quaisquer outros objetos”.

Art. 2º. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de janeiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010/2021

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Eugenia Senkiv**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Zeladora*, no período de 04 de janeiro 2021 a 06 de março de 2021.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de janeiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 011/2021

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Wilson Dziubatei**, ocupante do cargo provimento efetivo *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, de 06 de janeiro de 2021 a 20 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de janeiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

OBJETO: Credenciamento de empresas para a prestação de serviço de manutenção de roçadeiras e motosserras.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 16.334,50 (dezesseis mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 14 de janeiro de 2021 até o dia 14 de janeiro de 2022.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 08 de fevereiro de 2021, às 08h30min.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Membro da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	002/2021
Tomada de Preços	021/2020
Objeto	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução da obra: Mobiliário Urbano na Praça do Imigrante.
Contratada	WAM LICITAÇÕES LTDA EPP
Valor	R\$ 56.664,61 (Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos).
Fiscal	Fiscal do Contrato: Nathaly Tauany Filla. Fiscal Substituto: Fernando de Melo Demenech.
Gestor	Gestor: Humberto José Sanches
Data	Prudentópolis, 11 de janeiro de 2020.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante concordância dos participantes.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da Unidade de Saúde da Vila das Flores, situada na Rua Doutor Geraldo de Ribeiro Carvalho esquina com a Rua Prefeito Altivino Barreto Alves, s/n, Bairro Vila das Flores, cidade de Prudentópolis PR.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 939.623,38 (Novecentos e trinta



e nove mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos).
DATA: 01 de fevereiro de 2021, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
 Membro da CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	006/2021
Pregão Eletrônico	140/2020
Objeto	Registro de preços para aquisição de tintas acrílicas viárias a base de solvente e solvente diluente.
Contratada	MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP
Valor	R\$ 120.696,50 (Cento e Vinte Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos)
Fiscal	A fiscalização da ata ficará a cargo do servidor Sr. Juarez José Luz .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Planejamento e Obras, Sr. Humberto José Sanches .
Data	Prudentópolis, 07 de janeiro de 2020.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses , contados a partir da data da sua assinatura.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2020

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de material médico – hospitalar, para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.212.961,98 (Hum milhão, duzentos e doze mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).

DATA DA SESSÃO: 27 de janeiro de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

OBJETO: Credenciamento de empresas sediadas nas localidades de Jaciaba e Ligação – áreas rurais do Município de Prudentópolis – PR, para a prestação de serviços de borracharia, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 19.757,10 (dezenove mil setecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 15 de janeiro de 2021 até o dia 15 de janeiro de 2022.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 08 de fevereiro de 2021, às 13h30min.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e

das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
 Membro da CPL

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **GRÁFICA E METALÚRGICA 3D LTDA ME**, convocada a assinar o Contrato nº 003/2021 para a presente licitação tem por objeto a “aquisição de placas de identificação e sinalização visual, totens, painel e quadro de vidro, incluindo a instalação”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 147/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 003/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 12 de janeiro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
 Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **L. L. P. C. GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME**, convocada a assinar o Contrato nº 004/2021 para a presente licitação tem por objeto a “aquisição de placas de identificação e sinalização visual, totens, painel e quadro de vidro, incluindo a instalação”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 147/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 004/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 12 de janeiro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
 Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

OBJETO: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de recuperação da bomba injetora e bicos injetores linha média e pesada, incluindo a remoção e instalação, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 99.816,80 (noventa e nove mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 15 de janeiro de 2021 até o dia 15 de janeiro de 2022.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 09 de fevereiro de 2021, às



08h30min.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Membro da CPL

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

8458/2020 THAYRINE TERNOWSKI FREITAS MAZEPA
117/2020 JORGE PETROSKI

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Denise Terezinha Szatkowski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretária Executiva, referente ao período aquisitivo 11/03/2020 a 10/03/2021, que Vossa Senhoria deverá goza-las a partir de 15/01/2021 a 29/01/2021, com retorno em 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15 de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 12 de janeiro de 2021.

Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

ATA DE REUNIÃO PARA FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, BIÊNIO 2021-2022.

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 10h00min, no Plenarinho da Câmara Municipal de Prudentópolis, reuniram-se os Vereadores: Presidente Lucas Augusto Thomé Sanches, Vice –Presidente-Luiz Felipe Daciuk, 1º Secretário- Eder Marlon Schwab, 2º Secretário-Claudinei Belo, Claudio Michalczuk, Adão Kostecki Primo, Ambrósio Dovhi, Joacir Bobato, Iroslau Woruby, Lademiro Budnik, Carlos Alberto Wolski, Mauricio Bosak, para deliberar acerca da formação das comissões permanentes desta Casa de Leis, para o biênio de 2021/2022, conforme edital convocatório. Colocada em discussão a formação das comissões permanentes, após apresentadas e votadas as proposições, ficando assim definido:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Vereador Luiz Felipe Daciuk- DEM

Relator: Vereador Claudio Michalczuk- PSDB

Secretário: Vereador Ambrosio Dovhi- PDT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Vereador Mauricio Bosak- DEM

Relator: Vereador Eder Marlon Schwab- PSDB

Secretário: Vereador Joacir Bobato- PSD

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS E TURISMO

Presidente: Vereador Claudinei Beló- PSB

Relator: Vereador Iroslau Woruby- PSDB

Secretário: Vereador Carlos Alberto Wolski- PSL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Presidente: Vereador Eder Marlon Schwab- PSDB

Relator: Vereador Luiz Felipe Daciuk- DEM

Secretário: Vereador Ambrosio Dovhi- PDT

COMISSÃO DE MULHER, CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO

Presidente: Vereador Adão Kostecki Primo- PSDB

Relator: Vereador Elder Pontarollo Junior- DEM

Secretário: Vereador Claudio Michalczuk- PSDB

COMISSÃO MISTA

Presidente: Vereador Lademiro Budnik- PV

Relator: Vereador Claudinei Beló- PSB

Secretário: Vereador Elder Pontarollo Junior- DEM



Câmara Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

Compostas as comissões e encerrada a reunião, eu Denise Szatkowski, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, a qual segue assinada por todos os presentes.

Sala do Plenarinho, em 12 de janeiro de 2021.


Vereador Lucas Augusto Thome Sanches - DEM-Presidente da Câmara Municipal


Vereador Empossado-Elder Pontarollo Junior-DEM



Vereador Luiz Felipe Daciuk-DEM - Vice Presidente


Vereador Eder Marlon Schwab-PSDB-1º Secretário


Vereador Claudinei Belo-PSB-2º Secretário


Vereador Claudio Michalczuk-PSDB


Vereador Adão Kostecki Primo-PSDB


Vereador Ambrósio Dovhi-PDT


Vereador Joacir Bobato-PSD


Vereador Iroslau Woruby-PSDB



Câmara Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná


Vereador Lademiro Budnik-PV


Vereador Carlos Alberto Wolski-PSL


Vereador Mauricio Bosak-DEM


Vereador Elder Pontarollo Junior-DEM



Câmara Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

1

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO CARGO DE VEREADOR

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 09h30min, no Plenário da Câmara Municipal, presentes os Vereadores, Presidente Lucas Augusto Thomé Sanches, Luiz Felipe Daciuk- Vice Presidente, Eder Marlon Schwab-1º Secretário, Claudinei Belo-2º Secretário, Claudio Michalczuk, Adão Kostecki Primo, Ambrósio Dovhi, Iroslau Woruby, Lademiro Budnik, Carlos Alberto Wolski, Mauricio Bosak, ausente o Vereador Joacir Bobato, mediante Edital de Convocação do Presidente da Câmara Municipal Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches, no uso de suas atribuições legais, convoca os Senhores Vereadores para Sessão extraordinária em 12 de janeiro de 2021, às 09h30min, para tomada de Posse do Vereador Elder Pontarollo Junior, o qual não se fez presente na Sessão Solene de tomada de Posse da nova Legislatura em data de 01/01/2021, nesta Câmara Municipal. O Senhor Presidente, conforme rege a Lei Orgânica do Município, convidou o Vereador Elder Pontarollo Junior, para que em Tribuna prestasse o juramento constitucional: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR, COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO". O Vereador confirma dizendo "Assim o Prometo". Prestado o juramento o Senhor Presidente o declarou devidamente empossado como Vereador componente deste Poder Legislativo Municipal, e, para constar nos anais desta Casa de Leis, eu, Denise Szatkowski, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente, Vereador empossado, e demais Vereadores.

Sala do Plenário em 12 de janeiro de 2021.

Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches- DEM-Presidente da Câmara Municipal

Vereador Empossado-Elder Pontarollo Junior-DEM



Câmara Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

2


Vereador Luiz Felipe Daciuk-DEM – Vice Presidente


Vereador Eder Marlon Schwab-PSDB-1º Secretário


Vereador Claudinei Belo-PSB-2º Secretário


Vereadora Cláudio Michalczuk-PSDB


Vereador Adão Kostecki Primo-PSDB


Vereadora Ambrósio Dovhi-PDT

Ausente
Vereador Joacir Bobato-PSD


Vereador Iroslau Woruby-PSDB


Vereador Lademiro Budnik-PV


Vereador Carlos Alberto Wolski-PSL


Vereador Mauricio Bosak-DEM



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br